

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
NXC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF nº 43.721.652/0001-28  
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

**01. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 1º de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, de forma remota, pela ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição administradora do **NXC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.721.652/0001-28 (“Administradora” e “Fundo”).

**02. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 11.325.341/0001-53 (“Gestora”).

**03. COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas Mezanino e Subordinada Júnior do Fundo, conforme lista de presença assinada (“Cotistas”). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

**04. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Alan Rodrigues Ribeiro Filho (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.

**05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

- a) o encerramento da 1ª emissão de cotas de classe Mezanino, com êxito;
- b) A abertura da oferta da 2ª Emissão de Cotas da Mezanino, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cujas características encontram-se definidas no Suplemento constante no Anexo II à presente ata;
- c) o encerramento da 2ª emissão de cotas de classe Subordinada Júnior, com êxito;
- d) A abertura da oferta da 3ª Emissão de Cotas da Subordinada Júnior, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cujas características encontram-se definidas no Suplemento constante no Anexo III à presente ata.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações aprovadas acima e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; **(ii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata; e **(iii)** aprovam os Suplementos consolidados na forma do Anexo II e Anexo III.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

**06. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

*Alan Rodrigues Ribeiro*

C5C49EBBF72B456...

**Alan Rodrigues Ribeiro Filho**  
Presidente

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

E27A0892E69A428

**Erick Sayans**  
Secretário

DocuSigned by:

*David Rosset*

1B940035B829441...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:

*Rafael Silva*

74B68C940F184C6

**CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora

DocuSigned by:

*Ana Nascimento*

45CBA1513DD42ABA

## ANEXO II

### **SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO, DA 1ª SÉRIE DE COTAS DA CLASSE MEZANINO DO NXC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 43.721.652/0001-28**

A 2ª Série de Cotas Mezanino do NXC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de Colocação:** Oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- b) **Data de Emissão:** será a data da primeira integralização de Cotas na presente Emissão;
- c) **Quantidade de Cotas:** a depender do valor da cota para atingir o máximo.
- d) **Valor unitário inicial da Cota:** o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- e) **Valor total da oferta:** até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- f) **Prazo de colocação:** Até 180 (cento e oitenta dias), conforme Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- g) **Prazo de duração:** 36 (trinta e seis) meses;
- h) **Carência:** 18 (dezoito) meses;
- i) **Amortizações:** 18 parcelas mensais, iniciadas no 19º (décimo nono) mês e concluídas no 36º (trigésimo sexto) mês contados a partir da Data de Emissão;
- j) **Resgate:** Ocorrerá na data de encerramento da presente Emissão, juntamente com o pagamento da 18ª (décima oitava) parcela mensal;
- k) **Rentabilidade alvo:** CDI+8%a.a. (CDI acrescido de 8 por cento ao ano).
- l) **Custos de distribuição:** conforme contrato de distribuição de cotas.
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** O saldo não colocado poderá ser cancelado.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2024

DocuSigned by:

David Rosset

1B9460395B29441...

---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**Administradora**

### ANEXO III

#### **SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBORDINADA JÚNIOR DO NXC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 43.721.652/0001-28**

A 3ª Série de Cotas Subordinada Junior do NXC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** Oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- b) Data de emissão:** será a data de integralização de Cotas.
- c) Quantidade de Cotas:** a depender do valor da cota para atingir o máximo.
- d) Valor unitário inicial da Cota:** o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- e) Valor total da oferta:** até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- f) Prazo de colocação:** Até 180 (cento e oitenta dias), conforme Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- g) Prazo de duração:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- h) Amortizações:** De acordo com o Regulamento do Fundo.
- i) Resgate:** Ocorrerá na data de encerramento do Fundo.
- j) Rentabilidade alvo:** Não possui rentabilidade definida.
- k) Custos de distribuição:** conforme contrato de distribuição de cotas.
- l) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** O saldo não colocado poderá ser cancelado.
- m) Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2024

DocuSigned by:  
*David Rosset*  
1B046035BB20441...

---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**Administradora**